COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E

MEIO AMBIENTE

###### **Parecer n° 9 – 22/02/2024**

**Projeto de Lei Nº 17/2024-L**, 19/02/2024, de autoria dos Vereadores Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes.

Relator: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei **“Denomina vias localizadas no distrito de São João Novo, no bairro Alto do Sabiá”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**  PRESIDENTE CPECLTMA | ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA  VICE-PRESIDENTE CPECLTMA |
| **JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  MEMBRO CPECLTMA | **CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  MEMBRO CPECLTMA | |